REQUERIMENTO Nº 110/2021
Data: 26 de março de 2021

Ementa: solicita informações a respeito de quais ações a municipalidade tem realizado na dispensação de fraldas descartáveis para os pacientes que necessitam de cuidados especiais.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia do presente Requerimento ao Prefeito Municipal, apresentando solicitação deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam apresentadas as ações que a municipalidade tem realizado no que se refere a dispensação de fraldas descartáveis para os pacientes que necessitam de cuidados especiais.

Considerando a demanda de pacientes que necessitam de cuidados especiais devido a doenças, patologias e incapacidades, se faz necessário saber se este serviço está acessível e satisfatório à população, conforme preconiza a Constituição Federal, em seu artigo 196, que visa, entre outros, a redução de doenças e outros agravos.

Para tanto, este Vereador requer o conhecimento de quais ações o município tem realizado para prevenção e assistência nos casos em que o paciente necessita fazer uso de fraldas descartáveis? Qual a quantidade dispensada? A quantidade dispensada é satisfatória, supre a necessidade do paciente?

E ainda, com base na Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre a integralidade dos serviços de saúde, sendo este um dos princípios do SUS, que deve ser entendido como um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, existe um Protocolo a ser seguido para a dispensação de fraldas descartáveis? Se sim, solicitamos que nos envie uma cópia do mesmo. Se não, existe a intenção de implantar este Protocolo? Quanto tempo é necessário para implantação do mesmo?

Esta solicitação é pautada no dever constitucional dos legisladores municipais de fiscalizar os atos do Executivo, motivo pelo qual se requer formalização das respostas solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de março de 2021.

RAFAEL HEINRICH
Vereador